

EDITAL Nº 30/2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Especial no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA), regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatas e/ou candidatos para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA) na modalidade de Aluno Especial.
- 1.2. As disciplinas eletivas serão ministradas presencialmente no turno da noite.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As disciplinas e o número de vagas ofertadas estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Disciplinas ofertadas para matrículas como Aluno Especial.

| Disciplinas | Vagas |
|---|-------|
| Tópicos em Cromatografia (15h) | 10 |
| Energia e Ambiente (30h) | 10 |
| Estratégias Competitivas e Inovação (30h) | 10 |

3. DA RESERVA DE VAGA

- 3.1.** Conforme resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSul nº 491, de 19 de julho de 2024, fica determinado que a reserva de vagas terá a seguinte disposição mínima:
- I. 1 (uma) vaga para Negros (pretos/pardos);
 - II. 1 (uma) vaga para indígenas (povos originários);
 - III. 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD);
 - IV. 1 (uma) vaga para Quilombolas.
- 3.2.** Conforme resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSul nº 429 de 28 de março de 2024, 10% do total das vagas serão reservadas para servidores do IFSul.
- 3.3.** As vagas correspondentes às categorias dispostas neste edital, que não forem preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.
- 3.4.** Após realizada a classificação das candidatas e dos candidatos nas vagas de ampla concorrência e reservas de vagas, permanecendo a vacância de vagas, o PPGECA se reserva o direito de não as preencher.
- 3.5.** Conforme Resolução CONSUP/IFSul nº 255, de 3 de abril de 2023, as candidatas e os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vaga nesta categoria e que forem aprovados, deverão participar do procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos. No formulário de inscrição deve ser anexado o documento comprobatório correspondente (Anexo IX).
- 3.6.** O candidato autodeclarado preto ou pardo deverá estar atento ao Edital de convocação da Comissão de Heteroidentificação a ser divulgado em www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2025.
- 3.7.** As candidatas e os candidatos indígenas deverão apresentar declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo XI) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRSE, de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo XII deste edital.

- 3.8.** As candidatas e os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.
- 3.9.** A candidata ou candidato quilombola deverá anexar ao formulário de inscrição a declaração de pertencimento Etnico Quilombola (Anexo X);
- 3.10.** A candidata ou candidato servidor do IFSul que optar por concorrer a reserva de vaga nesta categoria deve anexar comprovante de vínculo gerado no SUAP.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1.** Poderão se candidatar portadoras e portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia, Biotecnologia e, preferencialmente, áreas afins com a área de conhecimento classificada de Engenharias I pela CAPES (casos específicos serão analisados pelo colegiado e poderão ser aceitos desde que o projeto de pesquisa tenha relação direta com as áreas do programa e seja justificado).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições serão efetuadas pelo e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:
- I. Ficha de inscrição (Anexo I): o arquivo deve ser completamente preenchido, assinado e salvo com o nome *Anexo I_nome do candidato.pdf*. Caso a candidata ou candidato concorra a reserva de vaga em alguma das modalidades, deverá anexar documento comprobatório correspondente.

- II. Currículo Lattes: deve ser salvo em arquivo único no formato PDF.
- III. Itens indicados para pontuação do currículo (Anexo III): deve conter no máximo 10 itens indicados pela própria candidata ou candidato para pontuação, a partir da Tabela para pontuação (Anexo IV). O Anexo III deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinados e salvo como ***Anexo III_nome do candidato.pdf***.
- IV. Cópias dos documentos pessoais: RG ou carteira de motorista ou certidão de casamento (em casos de mudança de nome), CPF e Diploma de Graduação. Os documentos deverão ser salvos, em arquivo único, com o nome ***Documentos_nome do candidato.pdf***
- V. Documento comprobatório ao direito à reserva de vaga: deve seguir as orientações descritas no item 3 deste edital, conforme o caso da candidata e do candidato. Os documentos deverão ser salvos, em arquivo único, com o nome ***Documentos comproborios_nome do candidato.pdf***

5.2. Somente serão pontuados os itens indicados para a pontuação do Currículo Lattes (máximo de 10) quando acompanhados de comprovação.

5.3. As inscrições deverão ser feitas conforme o cronograma explicitado no Quadro 2. Somente serão aceitas inscrições realizadas até a data limite indicada no Quadro 2.

5.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 9.1 (Quadro 2).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do PPGECA, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais.
- 6.2. A seleção das candidatas e dos candidatos com inscrição homologada será composta exclusivamente pela análise do Currículo Lattes.

- 6.3. A pontuação final das candidatas e dos candidatos será dada em ordem decrescente de pontuação obtida, caso o número de candidatos seja superior às vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFSul*campus* Pelotas em www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2025, conforme o cronograma explicitado no **Quadro2**.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Ao persistir o empate, prevalecerá a candidata ou candidato de maior idade considerando, neste caso, dia, mês e ano do nascimento;
- 8.2. Persistindo o empate, será realizado um sorteio público.

9. CRONOGRAMA

- 9.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

| Etapa | Datas | Local |
|--|-----------------------------|--|
| Inscrições | 18/7/25 a 05/08//25 | pl-ppgeca@ifsul.edu.br |
| Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes | 26/08/25 | www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2025 |
| Matrícula | 02/09/25 - das 17 às 20:30h | Coordenação do MECA - sala 811B |

10. DO INGRESSO

- 10.1.** A candidata ou o candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na secretaria do PPGECA, IFSul Câmpus Pelotas, sala 811B;
- 10.2.** No ato da matrícula, a candidata ou o candidato deverá entregar:
- I. Cópias dos documentos pessoais: RG e CPF;
 - II. Certificado de Reservista (homens);
 - III. Diploma de Graduação;
 - IV. Histórico escolar;
 - V. Título de eleitor;
 - VI. Certidão de casamento (em casos de mudança nome); e
 - VII. Certidão de nascimento.

10.2.1 - Os documentos serão autenticados por confronto com o original no ato da entrega ou autenticada em cartório no caso de matrículas feitas por postagens. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1.** O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.
- 11.2.** Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas neste Edital, no caso de não haver candidatas ou candidatos classificados.
- 11.3.** O presente certame ocorre com a gestão técnico-administrativa do PPGECA.
- 11.4.** Informações ou dúvidas poderão ser obtidos por meio do e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br
- 11.5.** Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGECA.

Pelotas, 17 de julho de 2025.

Giani Mariza Britzius Barwald
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Anderson Martins
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Aline Campelo Blank Freitas
Diretora de Ensino

Rafael Krolow da Silva
Diretor Geral